

Quartel em Chapecó/SC, 26 de junho de 2014
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 01/07/14 às 08 horas 02/07/14 - Maj BM Mtcl 922344-4 Marcos Alves da Silva Cel (49) 9169-3833

ESCALAS DE COMANDANTE DE ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 27/06/14 às 08 horas 28/06/14 - 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz Cel (49) 9911-9557
 -08 horas 28/06/14 às 20 horas 28/06/14 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0-2 Cristiano Brandão Cel (49) 8854-0662
 -08 horas 29/06/14 às 08 horas 30/06/14 - 1º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigolo Cel(49) 9911-9789
 -08 horas 30/06/14 às 08 horas 01/07/14 - 2º Ten BM Mtcl 929077-0 Cristiano Brandão Cel (49) 8854-0662
 -08 horas 02/07/14 às 08 horas 03/07/14 - 1º Ten BM Mtcl 349587-6 Ismael Mateus Piva Cel(49) 9116-3620
 -08 horas 03/07/14 às 08 horas 04/07/14 - 2º Ten BM Mtcl 928924-0 Glaycon Jean Reitz Cel (49) 9911-9557

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(Sem Alteração)

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS

Portarias:

PORTARIA Nº 207CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante interino da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, GLAYCON JEAN REITZ, 2º Ten BM matrícula 928924-0, com efeitos a contar de 29 de maio de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante interino da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ISMAEL MATEUS PIVA, 2º Ten BM matrícula 349587-6, com efeitos a contar de 29 de maio de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.832, de 6 Jun 14)

Transcrito do BCBM 24, de 18 Junho 2014.

PORTARIA PORTARIA Nº 225, DE 11 DE JUNHO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso da atribuição que lhe confere o art. 53 dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, e de acordo com o art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, combinados com o art. 7º, inciso XV, do Decreto Estadual nº 1.158, de 18 de março de 2008, art. 1º da Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, e Portaria nº 366/CBMSC/2011, de 20 de dezembro de 2011, resolve:

NOMEAR,

Para constituírem a Coordenadoria de Busca Terrestre, os Bombeiros Militares:

1. Maj BM Mtcl 922317-7 Paulo Diniz Arruda Nunes - Presidente;
2. Maj BM Mtcl 921542-5 Luciano Mombelli da Luz
3. 2º Ten BM Mtcl 929344-2 Hugo Manfrin Dalossi;
4. 2º Ten BM Mtcl 378848-2 Daniel Souza Dutra;

5. 2º Ten BM Mtcl 927764-1 Alan Delei Cielusinsky.

Cel BM – MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

Transcrito do BCBM 24, de 18 Junho 2014.

ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

Movimentação:

Com base no Artigo 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com nova redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83 e Portaria nº 2.399/GEREH/DIGA/GAB/SSP e por ordem do Sr Cel BM Marcos de Oliveira, Cmt Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Asp Of BM Mtcl 930088-0 Michel Pires de Araújo do CEBM - Florianópolis para o 6ºBBM – Chapecó, por necessidade de serviço e término do Curso de Formação de Oficiais, sendo a contar de 14 de junho de 2014, devendo apresentar-se no destino no dia 23 de junho de 2014, munido de suas alterações.

PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1049-14-DP: Movimentação Com Ônus)

Transcrito do BCBM 24, de 18 Junho 2014.

ALTERAÇÃO DE SUB-TENENTES E SARGENTOS

Portaria:

PORTARIA Nº 207CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 1ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1ª/6º BBM), com sede em Chapecó – SC, ATÍLIO JOSÉ MICHATOWSKI, 2º Sgt BM matrícula 919005-8, com efeitos a contar de 29 de maio de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 3º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/3º/2ª/6º BBM), com sede em Palmitos – SC, ALBERI BIANCHET, 2º Sgt BM matrícula 914810-8, com efeitos a contar de 29 de maio de 2014.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Grupo do 4º Pelotão da 2ª Companhia do 6º Batalhão de Bombeiro Militar (1º/4º/2ª/6º BBM), com sede em São Carlos – SC, VALTER LUCIANO HUNING, 2º Sgt BM matrícula 920517-9, com efeitos a contar de 29 de maio de 2014.

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.832, de 6 Jun 14)

Transcrito do BCBM 24, de 18 Junho 2014.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

Licença Especial/Gozo:

A 24 de junho de 2014, foi concedido 30 (trinta) dias de Gozo de Licença Especial, ao Sd BM Mtcl 927759-5 André Ricardo Antunes da Silva, do 6º BBM (Chapecó), referente ao 2º mês do 1º quinquênio.

Conforme solicitação em parte nº 253/6ºBBM.

Licença Especial/Gozo:

A 24 de Junho de 2014, do Sd BM Mtcl 929116-4 Thiago Zuanazzi do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), concedido 30 (trinta) dias de licença especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio. Conforme parte nº 300/1ª/6º BBM. Transcrito da NB nº 25/1ª/6ºBBM.

Averbação de Tempo de Serviço:

No processo de averbação de tempo de serviço prestado ao INSS, do Sd BM Mtcl 927059-0 Demerval Schmitz Filho, do 6ºBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido, do Sd BM Mtcl 927059-0 Demerval Schmitz Filho, do 6ºBBM, devendo-se proceder à averbação do tempo de serviço constante na Certidão de Tempo de Contribuição 1303090272-1, sendo 1176 (Um mil cento e setenta e seis) dia(s) correspondente a 3 (três) ano (s), 2 (dois) mês (es) e 21 (vinte e um) dia (s), de acordo com o Art. 43, § 2º, da Lei nº 6.745 de 28 de dezembro de 1985 c/c Art. 5º do Decreto nº1.905 de 13 de dezembro de 2000 e Portaria nº 031/CBMSC/2011, de 1º de fevereiro de 2011.

2. À DiRH para que seja publicado em BCG;

3. Inserir no SIRH;

4. Arquive-se o processo na DiRH.

Florianópolis, 6 de junho de 2014.

PRISCILA CASAGRANDE – 1º Ten BM
Chefe do CEM/DP (NB Nr 265-DP, de 6 Jun 14)

Transcrito do BCBM 24, de 18 Junho 2014.

Portarias:**PORTARIA Nº 196/CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014.**

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), da Lei nº 6.153, de 21 de setembro de 1982, alteradas pela Lei Complementar nº130, de 12 de novembro de 1994, do Decreto nº 4.689, de 26 de julho de 1994, da Lei Complementar nº 259, de 19 de janeiro de 2004, Art. 11, da Lei Complementar nº 130, de 12 de novembro de 1994, c/c inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, Lei Complementar nº 371, de 10 de janeiro de 2007, Lei Complementar nº 379, de 23 de abril de 2007, Lei Complementar nº 582, de 30 de novembro de 2012, Lei Complementar nº 623, de 20 de dezembro de 2013 e Lei Complementar nº 625, de 09 de abril de 2014, PROMOVE, com efeitos a contar de 31 de janeiro de 2014, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO, À GRADUAÇÃO DE CABO BM - QUADRO COMPLEMENTAR, POR TEMPO EFETIVO DE SERVIÇO, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd-1 BM Matrícula 921284-1 FERNANDO LUIZ GASTALDI

Sd-1 BM Matrícula 921616-2 VALMIR LUCACHINSKI

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.832, de 6 Jun 14)

Transcrito do BCBM 24, de 18 Junho 2014.

PORTARIA Nº 198/CBMSC/2014, de 29 de maio de 2014.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais de acordo com o § 2º do Art. 16, inciso III, § 3º do Art.62 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto da PMSC), c/c

inciso II do Art. 17 da Lei Complementar nº 318, de 17 de janeiro de 2006, PROMOVE, com efeitos a contar de 13 de junho de 2014, À GRADUAÇÃO DE Sd-1 BM – por Ato de Bravura, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

Sd-2 BM Matrícula 930625-0 CLÉRIO ANDRÉ ROVERSI

Coronel BM - MARCOS DE OLIVEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 19.832, de 6 Jun 14)

Transcrito do BCBM 24, de 18 Junho 2014.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Nota de Punição:

Puno o Cb BM Mtel 914809-4 Antônio Francisco Rosa de Andrade do 1º/1ª/6ºBBM (Chapecó) por ter faltado ao trabalho no dia 29 de Março de 2013 e não ter apresentado qualquer justificativa para este fato (nº 22 do R-3-BM, transgressão leve), fica **REPREENDIDO**.

JÚLIO CÉSAR DA SILVA – Ten Cel BM
Comandante do 6º BBM